ESTADO DE SERGIPE
IPREV-ILHA DAS FLORES
Praça Santo Antônio, nº202- Centro - Ilha das Flores/Se
CNPJ: 19.028.564/0001-60

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 03/2025
DISPENSA Nº 03/2025

Edgard Brito Neto, DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV, NO USO SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021, E CONSIDERANDO TODA DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 DISPENSA Nº 03/2025, EM ESPECIAL, O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP, localizada à Av. Campinas, nº 4281, Bairro Jardim Paulista, Ariquemes/RO, CEP: 76.871-276, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.517.901/0001-20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA: ASSESSORIA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL ANUAL, JUNTO AO IPREV - ILHA DAS FLORES, INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

5001 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES DE ILHA DAS FLORES 2037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 33904000 – 18020000 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Ilha das Flores/SE, 02 de janeiro de 2026

Edgard Brito Neto
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV